



## CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2024/2028

Exercício 2024

---

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à Resolução FUNSERV nº 07/2024, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2024, em primeira chamada às 08h15 e em segunda chamada às 08h30, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

**SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, a Sra Silvana Chinelatto, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir as pautas, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação.

**SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Presidente Sra. Silvana passou a palavra a Sra. Cilsa, gestora de Recursos para dar início à pauta. Inicialmente, a Sra. Cilsa explicou que as informações que embasam o Parecer do Comitê de Investimento como Cenário Econômico, Boletim Focus, Boletim RPPS, enfim os boletins que servem para se obter todas as informações, normalmente saem depois do dia 20 de cada mês, inclusive na contabilidade, e neste mês de dezembro, por conta das festividades, a reunião deste Conselho está adiantada, portanto, sem muitas informações neste momento. Fez apresentação das informações da ATA, enviada anteriormente por e-mail a todos os conselheiros, e se comprometeu em enviar o Parecer assim que tiver todas as informações depois do dia 20. Na distribuição por segmento da Previdência, tivemos um Patrimônio Líquido ao final do mês de Novembro/2024 de R\$ 2.644.717.197,85 e que houve retorno positivo de R\$ 37.936.848,72 que corresponde a 10,37% anual e, dessa forma, acima da meta de rentabilidade, que foi de 9,33% anual. Na análise, por segmento, esclareceu que o volume de recursos alocados em renda fixa, ao final do mês, era de R\$ 1.834.362.752,00 e, neste segmento, houve retorno positivo de R\$ 14.443.161,51 o que representou retorno de 0,79%, no mesmo período. Em seguida, apresentou os dados do segmento de renda variável. O total de recursos alocados neste segmento era de R\$ 628.299.915,18 e, no mês em análise, teve retorno de R\$ 9.723.691,03 que representou retorno de 1,22%, os índices de ações globais encerram o mês com os benchmark divididos entre positivos e negativos, devido à percepção do mercado sobre eleição de Trump, que faz dividir opiniões. No segmento de investimento no exterior, o saldo ao final do mês era de R\$ 190.901.431,52 com retorno de R\$ 13.841.499,35, o que corresponde ao retorno de 7,82%. Informou que o mês de novembro é um mês de recebimento de cupons das NBs. Ao final, por votação unânime, Ata aprovada.

**ITEM 2 – ANÁLISE FINANCEIRA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE:** Sra. Cilsa deu continuidade com as informações da Funserv Saúde. Informou que a Saúde fechou o mês de Novembro/2024 com um retorno acumulado positivo no valor de R\$ 270.968,53. A reserva financeira fechou com o saldo total de R\$ 1.981.449,12. Meta batida também. A análise dos fundos é em renda fixa,

com retorno mensal de R\$ 15.258,89. Sra. Cilsa informou também sobre um desenquadramento passivo que ocorreu no Fundo de Investimentos Itaú Fof. Informou que já no mês de setembro percebeu que este fundo poderia desenquadrar, fez um questionamento ao Banco Itaú e este confirmou que haveria o desenquadramento devido a saída de cotistas deste fundo, o que aumenta o PL da Funserv, o desenquadramento passivamente, e que também havia um erro sistêmico com a numeração de cotas, mas que poderia enquadrar novamente. O Comitê de investimentos decidiu aguardar um pouco, visto ser um Fundo bom para investimento. Sra. Cilsa solicitou ao Banco Itaú e a outros Bancos para enviarem propostas de fundos parecidos para aplicação deste recurso, e então estudar a migração. Expôs também a proposta de aguardar até a data de 27 de maio de 2025 (180 dias) para um possível enquadramento passivo do Fundo Fof do Banco Itaú. Sr. José Antônio Jr manifestou ser favorável a verificar outro Banco e migrar, não aguardar o Banco Itú. Sr. Paulo Marquêz propôs fazer votação junto aos Conselheiros, considerando que estamos falando de 45 milhões. Presidente Silvana questionou aos conselheiros se todos concordam em não esperar pelo Banco Itaú, e que a Sra. Cilsa traga para a próxima reunião novas propostas para análise e deliberação deste Conselho quanto ao novo investimento do valor de 45 milhões. Todos os presentes concordaram em analisar novas propostas. **ITEM 3 – AFASTAMENTO DO CONSELHEIRO RONALDO CAMILLO:** Secretária Sra. Ana informou o pedido de afastamento do Sr. Ronaldo Camillo, e com este afastamento sobe o último Conselheiro suplente, Sr. Clebson. Sra. Ana encarregou-se de dar ciência ao Sr. Clebson. Dada essa situação da subida do último suplente para a posição de titular, Presidente Silvana se comprometeu a fazer uma reavaliação do Regimento interno do Conselho Administrativo da Funserv e verificar se há necessidade de se fazer alguma adequação ou não, e convidou o Conselheiro Sr. Paulo Marquêz para auxiliá-la. Esse possível ajuste, se necessário ou não, atende também requisitos do Pró-gestão. Disse que talvez já consiga apresentar algo na próxima reunião ordinária. **ITEM 4 – CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA 2025:** Sras. Ana e Cilsa apresentaram uma sugestão de datas para se planejar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo, em consonância com o Calendário já publicado das reuniões do Comitê de Investimentos. Seguem as datas aprovadas pelo Conselho para publicação: JANEIRO 29/01 - quarta-feira, FEVEREIRO 26/02 - quarta-feira, MARÇO 26/03 - quarta-feira, ABRIL 30/04 - quarta-feira, MAIO 28/05 - quarta-feira, JUNHO 25/06 - quarta-feira, JULHO 31/07 - quinta-feira, AGOSTO 27/08 - quarta-feira, SETEMBRO 26/09 - sexta-feira, OUTUBRO 31/10 - sexta-feira, NOVEMBRO 26/11 - quarta-feira, DEZEMBRO 17/12 - quarta-feira. Todas as reuniões serão na sede da Funserv, às 08h15min. **ITEM 5 – VOTAÇÃO DO PL DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – RESULTADO DA VOTAÇÃO NA CÂMARA EM 17/12/2024:** Conselheiro Fábio explicou sobre a votação e aprovação na Câmara dos Vereadores na data de 17/12/2024, que autoriza a Prefeitura, o SAAE e a própria Funserv a repassarem valores referentes ao excesso de arrecadação para a Funserv Assistência à Saúde, no valor total de R\$ 6.418.358,76. Sr. Fábio explicou sobre o cronograma de pagamento aos grandes prestadores da Saúde, que depende desse repasse para serem acertados. Explicou que temos a dívida que foi negociada e mais a conta do mês corrente (mensal), entre hospitais, clínicas e materiais cirúrgicos e custeio, que soma uma despesa no total de R\$ 11.549.175,79, que devem ser pagos a partir do próximo dia 20 de dezembro. Com o repasse aprovado na Câmara, a arrecadação mensal e mais a arrecadação do 13º salário que está entrando, teremos uma receita total estimada em R\$ 16.652.527,97. Sr. Fábio Silva disse acreditar que, se tudo der certo, fecharemos o ano com um saldo positivo de R\$ 5.103.000,00.

Alertou porém que, embora pareça ser muito, todos sabem que não é tão simples para o sistema da Saúde, mas dará um respiro até que a legislação seja alterada. Sr. José Antônio Jr questionou sobre qual a previsão para que o projeto de Lei seja apresentado à Prefeitura. Sra. Amanda comentou sobre a enquete que está sendo divulgada para votação, contendo 03 propostas que nortearão o projeto de Lei, a enquete ficará disponível para votação até dia 20 de dezembro. Sr. Paulo Marquês sugeriu à Conselheira Amanda gravar vídeo explicativo sobre as propostas que estão para votação, pois acredita que muitos servidores não conseguem entender os valores e sequer conseguem simular o desconto frente aos seus vencimentos. Conselheira Ana Laura externou sua opinião de que deveria ter uma proposta de reajuste apenas para os dependentes cônjuges e filhos, e não reajustar nada para os servidores. Sr. Paulo Marquês disse que é necessário ter em mente que o foco é a sustentabilidade da Assistência a Saúde. Sr. Fábio Silva disse que o Executivo tem intenção de protocolar alguns projetos já na primeira semana de janeiro, segundo informações que obteve, sendo que o prefeito solicitou uma sessão extraordinária à Câmara para dia 03 de janeiro. A ideia da Diretoria da Funserv é ingressar com o PL da Assistência à Saúde junto, nesta mesma sessão. Porém, para isso é preciso antes deliberar as alterações junto a este Conselho. Sr. Fábio Silva solicitou aos Conselheiros presentes a acompanharem, e que possivelmente seja necessário convocar uma reunião extraordinária para essa deliberação. Presidente Silvana propôs já deixar pré-agendada uma reunião extraordinária deste Conselho para dia 27 de dezembro, às 14h, dada a importância da regularização legal da arrecadação e equilíbrio financeiro da saúde, havendo a confirmação a depender do andamento dos projetos da Prefeitura junto a Câmara. Todos de acordo. Sr. Fábio Silva disse ainda que a resposta da Prefeitura quanto ao reajuste da parte patronal, em diálogo com a Sra. Samyra, Secretária de Governo, e com o Sr. Marcelo Regalado, Secretário da Fazenda, é que a patronal sairá de 5% para 6% no ano de 2025, e de 6% para 7% no ano de 2026, e que isso deverá constar na Lei. Dos servidores titulares já será alterado de 6% para 7%, e será retirado o desconto sobre o 13º salário. Sr. Fábio Silva questionou aos conselheiros sobre a abertura de “janela” que deverá ser prevista na legislação também, se haverá ou não, possibilitando o ingresso ou retorno de servidores na Assistência a Saúde, disse que se trata de uma proposta que ajuda os servidores que desejam fazer a adesão. Sr. José Antônio mencionou que se houver essa abertura, deverá haver uma avaliação bastante criteriosa quanto à lesão pré-existente, considerando que o servidor não fez “caixa” para uso do sistema da saúde. Conselheiro Marco Massari apresentou uma proposta elaborada pelo grupo “Mova-se” quanto a alteração de prazo para o servidor fazer a adesão no sistema, passando a ser por todo o período do estágio probatório, sendo os primeiros 06 (seis) meses sem qualquer cobrança, e os demais meses até completar os 03 (três) anos de estágio probatório com a cobrança de um “pedágio”. A justificativa se dá em função de alguns novos servidores virem de outra cidade para ingressar no cargo, e outros ainda usam o cargo como “ingresso provisório” enquanto aguardam ser chamados em outros cargos melhores em outros órgãos. Essa pessoa teria um prazo maior para decidir, se estabelecer melhor na cidade ou mesmo aguardar até ser chamado em outro concurso. Conselheira Amanda chamou a atenção sobre a necessidade de se fazer caixa na Saúde, considerando arriscado aguardar tanto tempo para adesão, podendo haver servidor que não faz adesão por estar gozando de boa saúde, e quando adoece resolve fazer a adesão. Conselheiro José Antônio Jr questionou quanto a se for aceito nessas condições de pagamento de pedágio e se o servidor exonerar, quem pagará esse pedágio parcelado. Sr. Fábio Silva opinou ser a favor dos 03 (três) anos de estágio probatório.

Presidente Silvana concorda ser bastante interessante, socialmente falando, abrir a “janela” para o servidor que deseja fazer a adesão, mas há de se considerar que muitos servidores encontram-se com algum problema sério de saúde e por isso, agora, tem interesse em fazer a adesão na Assistência a Saúde Funserv. Relembrou que da última vez que a janela foi aberta em 2018, o Tribunal de Contas do Estado fez apontamentos quanto à irregularidade nessa abertura por não haver previsão orçamentária e impacto financeiro para o caixa da Saúde. Presidente Silvana abriu para votação quanto a concordância para a abertura da “janela”. Foi unânime para a NÃO abertura de janela neste projeto de Lei. Presidente Silvana sugeriu enviar antecipadamente para a próxima reunião, que possivelmente seja no dia 27 de dezembro, o Projeto de Lei de reforma da Assistência a Saúde para conhecimento, análise e estudo prévio dos conselheiros. Sr. José Antônio Jr lembrou que a última “janela” aberta na legislação foi no ano de 2022. Houve consenso em deixar as carências como estão na legislação atual. Sr. Fábio Silva questionou sobre a idade dos filhos que, segundo o atuário, a idade até 25 ou 30 anos oxigena o sistema, ou seja, em geral usam pouco e ajudam a fazer caixa. Presidente Silvana ponderou que, por não haver um estudo técnico mais aprofundado para aumentar a idade de filhos no sistema, e por não termos esse tempo no momento, sugeriu manter a idade dos 25 anos, como já é hoje, e futuramente com fulcro em maiores estudos, poderá ser objeto de alteração. Presidente Silvana mencionou também a questão de incluir ou não os enteados na Assistência a Saúde. Há um consenso entre os Conselheiros para a não inclusão, visto que a Assistência a Saúde é para o (a) servidor (a) e seus dependentes diretos. Sr. Paulo Marquês sugeriu anotar todos os pontos que surgiram nessa reunião e que não vão impactar agora, e trazer para uma reunião futura para ser estudado e debatido melhor, com base em estudos mais aprofundados de impacto. Todos de acordo. Presidente Silvana questionou sobre a previsão contida no Projeto de Lei quanto a dar mais autonomia para a Funserv, que toda e qualquer alteração no regulamento da Saúde Funserv não necessite mais ser feita por Decreto, e sim por Resolução da Funserv, desde que, com deliberação do Comitê da Saúde, Conselho Administrativo e Diretoria da Funserv. Sr. Fábio Silva disse que o prefeito já manifestou concordância numa reunião realizada anteriormente. Todos os presentes estão de acordo.

**ITEM 6 – CURSO FORNECIDO PELA WESTERN:** Conselheira Cilsa, gestora de recursos, tomou a palavra e explicou que numa visita realizada a financeira Western, o presidente da Instituição ofereceu, de forma gratuita, um curso de capacitação em finanças voltado aos RPPSs. A ideia é fornecer o curso com o intuito de capacitar e qualificar os membros deste Conselho Administrativo. A proposta foi bem aceita pelo grupo. Sugeriram à Sra. Cilsa agendar para logo depois do carnaval, conforme disponibilidade de agenda da Instituição. Todos de acordo.

**SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, a presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos os membros presentes, os quais seguem abaixo relacionados. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 11h10min e para constar eu, Ana Lúcia Bittencourt Rosa, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 29/01/2025, quarta-feira, conforme deliberado nesta reunião.-----

Membros presentes:

MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
ADJALMA LUIZ ORSI GOMES FERREIRA
AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI
ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA
ANDRE AUGUSTO
ANTONIO SILVA
AUREA ISCARO ANDRADE
FABIO SALUN SILVA
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
LEILA REGINA OLIVEIRA CHINELATTO
MARCO ANTONIO LEITE MASSARI
MARILDA APARECIDA CORREA
PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ
PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA
TULIO MARCUS PERFETTO
WANDERLENE APARECIDA MARIANO LOPES
CILSA REGINA GUEDES SILVA
ANA LAURA DE ALMEIDA

**Ana Lúcia Bittencourt Rosa**  
**Secretaria do Conselho Administrativo**